

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA N°06/2016

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

FAZER CESSAR <u>a partir de 18/06/2016</u>, a aposentadoria por invalidez, concedida à senhora <u>MARIA DA PENHA MACEDO ABREU</u>, através da portaria nº 012/2015 segurada deste Instituto de Previdência Municipal, por motivo de falecimento, conforme <u>CERTIDÃO DE ÓBITO</u> constante no processo 108/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 28 de junho de 2016.

MONICA COSTA VENCESLAU PRESIDENTE DO CAPMA